



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1057

LEI Nº 1232, de 23 de agosto de 1.978

SÚMULA: - Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.322.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), e as outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTES LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.322.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações/orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132.00.01/03070202.001 - Comunicações e Transporte 70.000,00
3140.00.02/03070212.005 - Premios, diplomas, condecorações, medalhas... 30.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00.01/03070212.012 - Comunicações e Transportes..... 132.000,00
3132.00.03/03070202.013 - Publ., Prop., assinaturas, periódicos 80.000,00
3132.00.05/03070212.012 - Reparas, Adq., Cons. B. Móveis e Imóveis..... 30.000,00
3140.00.02/03070212.012 - Premios, diplomas, condecorações, medalhas... 30.000,00
3140.00.03/03070212.012 - Representações, Fest., Recep. Hosp. e Hosped. 50.000,00
3140.00.09/03070212.012 - Outros encargos 100.000,00
3140.00.05/03070211.005 - Móveis e utensílios em geral 60.000,00

03.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3120.01.02/03070212.014 - Net. Limpeza, Conservação e Higiene 10.000,00
3131.00.02/03070212.014 - Remuneração de serviços pessoais..... 30.000,00

03.04 - SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES

3120.01.01/03070212.015 - Material de Expediente 10.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

3120.01.01/03070212.019 - Material de Expediente 5.000,00

segue...



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1058

Pls. II

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - GABINETE DO DIRECTOR

3132.00.13/10000212.051 - Outros serviços de terceiros 0.000,00

07.03 - DIVISÃO DE OBRAS

3120.01.04/10000212.057 - Papas e Acessórios em Geral 20.000,00

3132.00.05/10000212.057 - Reparos, Adap., Cons., Bens Móveis e Imóveis. 20.000,00

4110.00.03/03070201.022 - Const. Ampliação de Edifícios Públicos..... 80.000,00

07.04 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

3120.01.04/11623472.050 - Papas e Acessórios em Geral 10.000,00

3132.00.05/11623472.050 - Reparos, Adap., Cons., Bens Móveis e Imóveis.. 10.000,00

07.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

4120.00.04/10000202.060 - Diveros Equipamentos e Instalações 20.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3120.01.04/13750212.100 - Papas e Acessórios em Geral 20.000,00

3132.00.01/13750212.100 - Comunicações e Transportes 20.000,00

3132.00.05/13750212.100 - Reparos, Adap., Cons., Bens Móveis e Imóveis. 20.000,00

10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.01 - GABINETE DO DIRECTOR

3140.00.02/00452472.107 - Premios, Dip., Condecorações e Medalhas..... 20.000,00

3140.00.03/00452472.107 - Despes., Fest., Recp., Hosp. Representação..... 20.000,00

10.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

3120.01.04/00420212.105 - Papas e Acessórios em Geral 10.000,00

3132.00.05/00420212.105 - Reparos, Adap., Cons., Bens Móveis e Imóveis.. 10.000,00

10.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3120.01.02/00450212.115 - Mat., Limpeza, Conservação e Higieniz..... 10.000,00

3120.01.05/00400212.115 - Vestuário, Unif., Outros Mat. Esportivos..... 80.000,00

3151.00.00/00450212.115 - Remuneração de serviços pessoais..... 15.000,00

3140.00.02/00452242.117 - Premios, Condi. Dip. e Medalhas 20.000,00

3140.00.09/00452242.119 - Despesas com torções esportivos 20.000,00

4110.00.13/00452201.040 - Construção de Quadras Esportivas..... 250.000,00

1.322.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, se-

segue...



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1059

Fls. III

são feita transferência de recursos de igual valor, das dotações orçamentárias, a seguir:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4210.01/11623451.003 - Aquisição de terrenos para Indústria..... 100.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

4130.00.04/03070212.027 - Diversos Equipamentos e Instalações..... 10.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

3150.00.00/03080322.035 - Despesas de Serviços Anteriores..... 35.444,45

4130.00.03/03080211.011 - Automóveis, Autoc. outros veículos tração mec. 203,82

4311.01.03/03080332.039 - Amortização da Dívida Pública..... 731,52

4311.01.04/03080332.040 - Amortização da Dívida Pública..... 1.339,92

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.03 - DIVISÃO DE OBRAS

4110.00.04/10503231.023 - Construção de Muros e Passadiços..... 50.000,00

4110.00.00/10503231.024 - Desapropriação de terreno p/abert.ruas..... 100.000,00

07.05 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO

4140.00.05/10500211.020 - Móveis e utensílios em geral..... 100.000,00

07.00 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

4130.00.03/10603251.029 - Automóveis, autoc. outros veículos tração mec. 220.000,00

4130.00.04/10603252.064 - Diversos equipamentos e instalações..... 50.000,00

07.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS

4110.00.00/10171061.000 - Jardim Zoológico..... 27.000,00

4110.00.07/10503231.031 - Praças Públicas..... 100.000,00

07.12 - SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

4110.00.10/10603261.004 - Construção de Salão para Velório Público... 250.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

09.01 - GABINETE DO DIRETOR

3111.01.03/04070212.071 - Vencimentos..... 69.219,69

10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.03 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4110.00.14/06462281.047 - Construção do Estádio Municipal..... 200.000,00



Prefeitura do Município de Arapongas

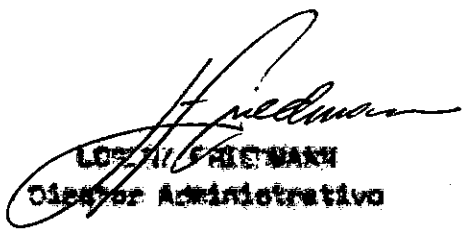
ESTADO DO PARANÁ

1060

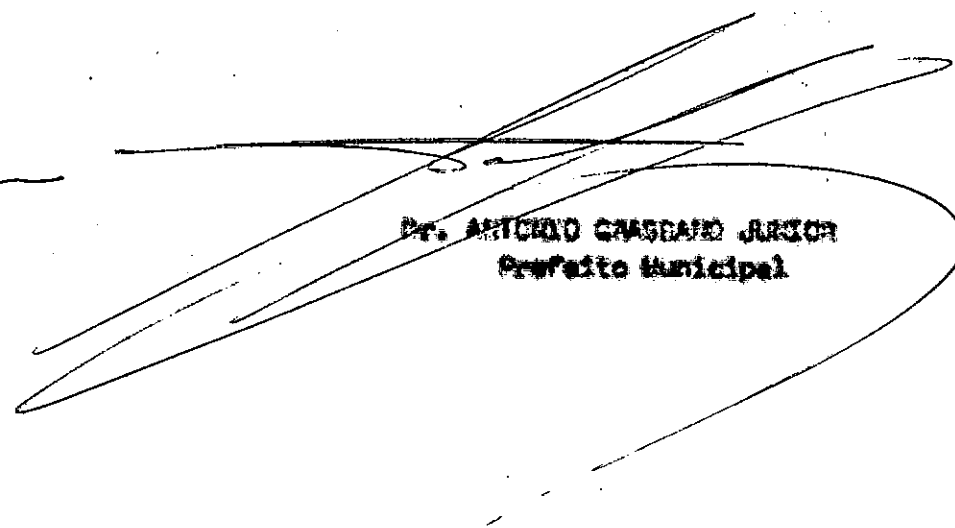
Fls. IV

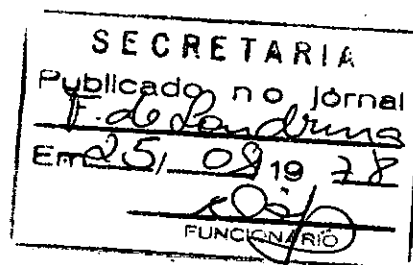
Art. 38 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 23 de agosto de 1978.


LUIZ F. FRIEDMAN
Diretor Administrativo

O/APTO.


Dr. ANTONIO CASSIANO JUNIOR
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

- FOLHA DE LONDRINA - 25/08/78 - Pág. 19 - Exemplar nº 7972 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

LEI No. 1232, DE 23 DE AGOSTO DE 1.978

SÚMULA: — Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 1.322.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 1.322.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 — GABINETE DO PREFEITO	
02.01 — GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3132.00.01/03070202.001 — Comunicações e Transportes.	70.000,00
3140.00.02/03070212.006 — Premios, diplomas, condecorações, medalhas.	30.000,00
03.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3132.00.01/03070212.012 — Comunicações e Transportes.	132.000,00
3132.00.03/03070232.013 — Publ. Prop., assinaturas, periódicos.	50.000,00
3132.00.05/03070212.012 — Reparos, Adp., Cons. B. Móveis e Imóveis.	30.000,00
3140.00.02/03070212.012 — Premios, diplomas, condecorações, medalhas.	30.000,00
3140.00.03/03070212.012 — Representações, Fest. Recep. Hosp e Homenagem.	50.000,00
3140.00.09/03070212.012 — Outros encargos.	100.000,00
4140.00.05/03070211.006 — Móveis e Utensílios em geral.	60.000,00
03.02 — SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
3120.01.02/03070212.014 — Mat. Limpeza, Conservação e Higiene.	10.000,00
3131.00.02/03070212.014 — Remuneração de serviços pessoais.	30.000,00
03.04 — SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	
3120.01.01/03070212.018 — Material de Expediente.	10.000,00
04.00 — DEPARTAMENTO DO PESSOAL	
04.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3120.01.01/03070212.019 — Material de Expediente.	5.000,00
07.00 — DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3132.00.13/10580212.054 — Outros Serviços de Terceiros.	5.000,00
07.03 — DIVISÃO DE OBRAS	
3120.01.04/10580212.057 — Peças e Acessórios em Geral.	20.000,00
3132.00.05/10580212.057 — Reparos Adap. Cons. Bens Móveis e Imóveis.	20.000,00
4110.00.03/03070251.022 — Const. Ampliação de Edifícios Públicos.	80.000,00
07.04 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
3120.01.04/11623472.058 — Peças e Acessórios em Geral.	10.000,00
3132.00.05/11623472.058 — Reparos, Adap. Const. Bens Móveis e Imóveis.	10.000,00
07.08 — SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4130.00.04/10603252.065 — Diversos Equipamentos e Instalações.	50.000,00
09.00 — DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
09.02 — SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120.01.04/13750212.100 — Peças e Acessórios em Geral.	20.000,00
3132.00.01/13750212.100 — Comunicações e Transportes.	20.000,00
3132.00.05/13750212.100 — Reparos, Adap. Cons. Bens Móveis e Imóveis.	20.000,00

10.00 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.01 — GABINETE DO DIRETOR

3140.00.02/08482472.107 — Premios, Dip., Condecorações e Medalhas.

3140.00.03/08482472.107 — Repres. Fest. Recp., Hosp. Homenagens.

10.02 — DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

3120.01.04/08420212.108 — Peças e Acessórios em Geral.

3132.00.05/08420212.108 — Reparos, Adap. Cons. Bens Móveis e Imóveis.

10.05 — SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3120.01.02/08460212.116 — Mat. Limpeza, Conservação e Higiene.

3120.01.05/08460212.116 — Vestuário, Unif. Outros Mat. Esportivos.

3131.00.00/08460212.116 — Remuneração de Serviços Pessoais.

3140.00.02/08452242.117 — Premios, Cond. Dip. e Medalhas.

3140.00.09/08462242.119 — Despesas com torneios esportivos.

4110.00.13/08462281.046 — Construção de Quadras Esportivas.

T O T A L 1.322.000,00

Art. 2º. — Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será feita transferência de recursos de igual valor, das dotações orçamentárias, a seguir:

02.00 — GABINETE DO PREFEITO

02.01 — GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4210.01/11623461.003 — Aquisição de Terrenos para Indústria.

05.00 — DEPARTAMENTO DO MATERIAL

005.01 — GABINETE DO DIRETOR

4130.00.04/03070212.027 — Diversos Equipamentos e Instalações.

06.00 — DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 — GABINETE DO DIRETOR

3150.00.00/03080322.035 — Despesas de Serviços Anteriores.

4130.00.03/03080211.011 — Automóveis, Autoc. outros veículos tração mecânica.

4311.01.03/03080332.039 — Amortização da Dívida Pública.

4311.01.04/03080332.040 — Amortização da Dívida Pública.

07.00 — DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.03 — DIVISÃO DE OBRAS

4110.00.04/10583231.023 — Construção de Muros e Passeios.

4110.00.08/10583231.024 — Desapropriação de terreno P/abert. ruas.

07.05 — SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO

4140.00.05/10580211.028 — Móveis e utensílios em geral.

07.08 — SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

4130.00.03/10603251.029 — Automóveis, autoc. outros veículos tração mecânica.

4130.00.04/10603252.064 — Diversos equipamentos e instalações.

07.10 — SETOR DE PARQUES E JARDINS

4110.00.06/10171061.030 — Jardim Zoológico.

4110.00.07/10583231.031 — Praças Públicas.

07.12 — SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

4110.00.10/10603261.034 — Construção de Salão para Velório Público.

08.00 — DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

08.01 — GABINETE DO DIRETOR

3111.01.03/04070212.071 — Vencimentos.

10.00 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.05 — SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4110.00.14/08462281.047 — Construção do Estádio Municipal.

T O T A L 1.322.000,00

Art. 3º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 23 de agosto de 1.978

LORENZ FRIEDMANN
Diretor Administrativo

Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANAL
na
8



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1062

- GAZETA DE ARAPONGAS - 03/09/78 - Ex. 111 -

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

"ERRATA"

LEI Nº 1.232, de 23 de agosto de 1.978

ONDE SE LÊ:

Art. 2º-

4130.00.03/03080211.011 - Automóveis,
Autoc. outros veículos tração mec. 203.000,82
4811.01.03/03080332.039 - Amortização da
Dívida Pública 731.000,92

LEIA-SE:

Art. 2º -

4130.00.03/03080211.011 - Automóveis,
Autoc. outros veículos tração mec 203,82
4811.01.03/03080332.039 - Amortização da
Dívida Pública 731,92

DECRETO Nº 058/78, de 25 de agosto
de 1.978

ONDE SE LÊ:

Art. 2º-

4130.00.03/03080211.011 - Automóveis,
Autoc. outros veículos tração mec 203.000,82
4811.01.03/03080332.039 - Amortização da
Dívida Pública 731.000,92

LEIA-SE:

4130.00.03/03080211.011 - Automóveis, Au-
toc. outros veículos tração mec 203,82
4811.01.03/03080332.039 - Amortização da
Dívida Pública 731,92

